



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
PODER LEGISLATIVO
CONTORLE INTERNO**

PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO - CONTRATO

O Sr. **ORLANDO DE DEUS E SILVA NETO**, servidor que exerce o Cargo de Provimento em comissão de Coordenador de Controle Interno, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 678.694.402-72, residente e domiciliada na cidade de Tucuruí-Pa. Responsável pelo Controle Interno da CÂMARA MUNICIPAL DE TUCURUÍ, nomeado nos termos da portaria nº. 099/2018 de 28º de fevereiro de 20 nomeado nos termos da portaria nº. 466/2018 de 8º de maio de 2018, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, DECLARO QUE FOI ANALISADO INTEGRALMENTE A MINUTA DE CONTRATO Nº 012/2018-CMT, referente à **ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. ARP - 002/2018-CMT**, Objeto: **ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO E DE COFFEE BREAK PARA ATENDER AS DEMANDAS NECESSARIAS DOS SERVIDORES E A CONFORMIDADE DO CALENDÁRIO DE EVENTOS PARLAMENTAR REALIZADOS PELA CAMARA MUNICIPAL DE TUCURUÍ-PARÁ** por um período de até 31/12/2018, Com a empresa: **MR – 1 EVENTOS RECEPÇÕES E PRODUÇÕES LTDA - EPP**, portadora do CNPJ nº 12.396.055/0001-41 com valor total de **R\$ 43.785,00 (QUARENTA E TRÊS MIL SETECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS)**, celebrado com a unidade gestora: CÂMARA MUNICIPAL, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93.

(X) MINUTA DO CONTRATO Nº 012/2018-CMT Revestido de todas as formalidades legais para contratação que couber para o processo em referência e estando apto a gerar despesas para a casa Legislativa deste município;

Tucuruí - PA, 19 de setembro de 2018.

ORLANDO DE DEUS E SILVA NETO
Controle Interno
Portaria nº. 466/2018